

Memorando 15- 3.890/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 23/07/2025 às 14:30:15

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 221/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_221_2023_GRAFICA_EDITORA_CANTU_LTDAAssinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clecia Steilmann Weber	23/07/2025 14:31:16	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
NEIDE MARINEZ CALDATO	23/07/2025 14:37:19	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	23/07/2025 14:59:10	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Clevis T. da Silva	23/07/2025 15:04:26	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **03A5-57CD-E00D-B1E6**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3.890/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 880, Centro, CEP 85.301-220 na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, telefone: (42) 3635-2944, e-mail: ped_9001@hotmail.com inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, neste ato representada legalmente pela Senhora Joiceli dos Santos Fabricio, portadora do CPF nº 761.413.069-34 e do RG nº 5.426.454-2 II/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 81/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 45/2023, o qual gerou o Contrato nº 221/2023, celebrado em 27 de julho de 2023, objetivando a Contratação de Serviços de Publicação Impressa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão do Contrato 221/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/07/2025 a 27/10/2025.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Nona do Contrato o valor será reajustado aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), passando a ser:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total – R\$
01	750	Cm/coluna	Serviços de diagramação e publicação (mídia impressa – jornal), de Atos oficiais do Município com circulação diária no município de Chopinzinho e região, de modo a servir a administração direta e indireta deste município para publicidade de avisos de editais de licitação, súmulas e outras publicações. A impressão deve ser em preto e branco e o preço em centímetro por coluna (CM/COL), considerando a coluna de 8,0 centímetros de largura.	R\$ 6,46	R\$ 4.845,00
Total - R\$				R\$ 4.845,00	

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Gráfica Editora Cantu Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão contratual por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 221/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e demais aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 22 de julho de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

JOICELI DOS SANTOS
FABRICIO:761413069
34

Assinado de forma digital por
JOICELI DOS SANTOS
FABRICIO:76141306934
Dados: 2025.07.23 14:24:13
-03'00'

Gráfica Editora Cantu Ltda
Joiceli dos Santos Fabricio – Representante Legal
Contratada

Neide Marinez Caldato
Gestora do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gráfica Editora Cantu Ltda. CNPJ: 02.175.166/0001-74. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 3 (três) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão. Novo prazo: 27/10/2025. Valor Total: R\$ 4.845,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) Origem: Pregão Eletrônico nº 45/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/07/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Joiceli dos Santos Fabricio, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: JOICELI DOS SANTOS FABRICIO, CLECIA STEILMANN WEBER, NEIDE MARINEZ CALDATO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/03A5-57CD-E00D-B1E6> e informe o código 03A5-57CD-E00D-B1E6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03A5-57CD-E00D-B1E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOICELI DOS SANTOS FABRICIO (CPF 761.XXX.XXX-34) em 23/07/2025 14:24:13 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 23/07/2025 14:31:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 23/07/2025 14:37:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 23/07/2025 14:59:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 23/07/2025 15:04:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/03A5-57CD-E00D-B1E6>

Memorando 16- 3.890/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/07/2025 às 08:12:09

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_221_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 221-2023 - GRÁFICA EDITORA CANTU
LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Gráfica Editora Cantu Ltda. CNPJ: 02.175.166/0001-74.
Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por
mais 3 (três) meses, reajuste de valor conforme Índice Nacional
de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração
da Gestão. Novo prazo: 27/10/2025. Valor Total: R\$ 4.845,00
(quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) Origem:
Pregão Eletrônico nº 45/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e
65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/07/2025.
Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari pelo Município e Joice
dos Santos Fabricio, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:27F6F56B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/07/2025. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>